



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 90/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA. IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO

Nobre vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações prestadas pela funcionária Maria Francisca Barattela.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 95/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

OBRAS.

Nobre vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pelo engenheiro civil Fábio Albert Basso, bem como os extratos solicitados.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 96/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

OBRAS.

Nobre vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pelo engenheiro civil Fábio Albert Basso, bem como os extratos solicitados.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 97/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

OBRAS.

Nobre vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pelo engenheiro civil Fábio Albert Basso, bem como os extratos solicitados.

Gabinete do Prefeito, em 7 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 90 DE 16/04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

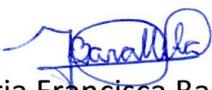
Como já foi dito na resposta do requerimento nº 74/2018 a correção do IPTU/2018, usamos o índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses: 1,9448% (vide tabela anexa).

Como também já foi dito; o índice mencionado acima não se aplica a Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar, essa taxa é calculada sobre o custo do serviço; Decreto nº 4.352/2018, anexo.

Para chegar ao valor do metro linear da coleta do lixo domiciliar, soma-se todas as frentes de imóveis com área construída (seja de qualquer ocupação: domiciliar, comercial, industrial ou prestadores de serviços), que no caso totalizou 93.854,01 ml (noventa e três mil oitocentos e cinquenta e quatro metros e um centímetro), e é só dividir pelo valor indicado no decreto.

Atendendo o solicitado no item 05 (cinco), informo que o Código tributário Municipal, já determina que o valor da Taxa de Coleta e remoção do Lixo Domiciliar é custo do serviço.

Palmital, 25 de abril de 2018.



Maria Francisca Barattela
Chefe de Divisão

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE

O que compõe o INPC/IBGE:

O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos (aproximadamente 50% das famílias brasileiras), cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês, compõe-se do cruzamento de dois parâmetros: a pesquisa de preços nas onze regiões de maior produção econômica, cruzada com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).

Janeiro/2012 - Alterações Significativas: A partir de janeiro/2012 o INPC passou a ser calculado com base nos valores de despesa obtidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. A POF é realizada a cada cinco anos pelo IBGE em todo o território brasileiro o que permite atualizar os pesos (participação relativa do valor da despesa de um item consumido em relação à despesa total) dos produtos e serviços nos orçamentos das famílias. De julho de 2006 à dezembro de 2011 a base dos índices de preços ao consumidor era a POF de 2002-2003.

Outra mudança importante: Até 31.12.2011 eram consideradas no cálculo as famílias com rendimento de 1 à 6 salários mínimos. A partir de 01.01.2012 isso diminuiu (de 1 à 5 salários mínimos) em função da elevação real da renda do brasileiro evitando, assim, desvirtuação da faixa salarial.

Verifique na tabela abaixo as alterações ocorridas:

PESO DOS GRUPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
Tipo de Gasto	Peso % do Gasto (até 31.12.2011)	Peso % do Gasto (a partir de 01.01.2012)
Alimentação e bebidas	30,67	28,27
Transportes	16,14	17,30
Habitação	16,10	16,87
Saúde e cuidados pessoais	9,01	9,67
Despesas pessoais	7,16	6,90
Vestuário	8,36	8,15
Comunicação	4,56	2,78
Artigos de residência	4,82	5,64
Educação	3,18	4,42
Total	100,00	100,00

rstos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendendo o período de referência.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1989 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2018	0,07	0,4807	1,5591	1.311,9844
Fev/2018	0,18	0,4104	1,8128	1.311,0667
Jan/2018	0,23	0,2300	1,8738	1.308,7110
Dez/2017	0,26	2,0669	2,0669	1.305,7079
Nov/2017	0,18	1,8022	1,9448	1.302,3219
Out/2017	0,37	1,6193	1,8328	1.299,9819
Set/2017	-0,02	1,2447	1,6299	1.295,1897
Ago/2017	-0,03	1,2650	1,7316	1.295,4488
Jul/2017	0,17	1,2954	2,0776	1.295,8376
Jun/2017	-0,30	1,1235	2,5565	1.293,6385

Mai/2017	0,36	1,4277	3,3486	1.297,5311
Abr/2017	0,08	1,0639	3,9870	1.292,8767
Mar/2017	0,32	0,9831	4,5689	1.291,8432
Fev/2017	0,24	0,6610	4,6940	1.287,7225
Jan/2017	0,42	0,4200	5,4355	1.284,6394
Dez/2016	0,14	6,5800	6,5800	1.279,2665
Nov/2016	0,07	6,4310	7,3888	1.277,4780
Out/2016	0,17	6,3565	8,5049	1.276,5844
Set/2016	0,08	6,1760	9,1548	1.274,4179
Ago/2016	0,31	6,0911	9,6238	1.273,3991
Jul/2016	0,64	5,7633	9,5582	1.269,4638
Jun/2016	0,47	5,0907	9,4929	1.261,3909
Mai/2016	0,98	4,5991	9,8199	1.255,4901
Abr/2016	0,64	3,5840	9,8307	1.243,3057
Mar/2016	0,44	2,9252	9,9071	1.235,3991
Fev/2016	0,95	2,4743	11,0780	1.229,9872
Jan/2016	1,51	1,5100	11,3091	1.218,4122
Dez/2015	0,90	11,2762	11,2762	1.200,2879

Fonte: www.portalbrasil.net

Cadastro	Nome Contribuinte	Frente	Area Terreno
838700-0	RICARDO FRANCA NOESSE	10,00	240,00
838800-0	JAQUELINE APARECIDA PESSOA GONCALVES	10,00	240,00
839200-0	NELSON DA SILVA ONCA	10,00	240,00
841000-0	GILBERTO COSTA	10,00	240,00
842100-0	JOAO CARLOS DE GOES	10,00	240,00
842200-0	JOAZIR CAMILO NARESSI	10,00	240,00
842300-0	JOAO FURTADO BATISTA JUNIOR	10,00	234,88
842600-0	MANOEL CORREIA NETO	10,52	240,00
843200-0	ELIELTON ALESSANDRO DE LIMA	10,00	240,00
843400-0	DAVI GUEDES DE VASCONCELOS	10,00	240,00
843500-0	JOSE ALTAIR CANDIDO FRANCO	10,00	240,00
844600-0	MARCIA FRANCISCA BALABEM	11,00	264,00
845500-0	MARCIO FRANCISCO BALABEM	11,00	264,00
846600-0	REGINO CEZAR DE CARVALHO	10,00	240,00
846700-0	CELSO ADRIANO BETTONI	13,00	245,76
848200-0	FABIO GAVINO MENDES	10,00	247,17
849600-0	ANDRE DA SILVA	10,00	240,00
849900-0	ALEX FIRMINO	10,27	240,20
850300-0	RENATO GONCALVES FELIX	10,00	240,00
850900-0	MAURICIO DE GOES	10,00	240,00
851600-0	GRACIELE CRISTINA DA SILVA OLANTI	11,04	247,48
852900-0	MAIKOL FERNANDO RORATO	10,00	240,00
853400-0	LEANDRO ROBERTO DE LIMA	10,00	240,00
853700-0	MARCO AURELIO FERREIRA	10,00	240,00
854900-0	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA PIRES	10,00	240,00
855500-0	DEMerval DIAS	9,50	178,80
885500-0	LUIS CLAUDIO MAUROSSO	8,75	191,21
885700-0	LUIS CLAUDIO MAUROSSO	11,85	144,83
885800-0	LUIS CLAUDIO MAUROSSO	11,00	319,00
898600-0	CONSTRUIR LOTEADORA LTDA	11,00	319,00
898800-0	MAYLSON RODRIGUES DE CAMPOS	11,00	286,00
902000-0	CONSTRUIR LOTEADORA LTDA	7,30	125,56
912900-0	TVONE RODRIGUES AUGUSTO DE AZEVEDO	7,30	125,56
913000-0	ANGELICA DE ALMEIDA	7,30	125,56
100-0	ANNA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO DE MORAES	7,30	125,56
200-0	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	7,30	125,56
913300-0	EDNA HIDALGO SIQUEIRA	7,30	125,56
913400-0	MAGDALENA VASCONCELOS	7,30	125,56
913500-0	EZEMIRA APARECIDA DOS SANTOS	7,30	125,56
913600-0	GERALDA PEREIRA BARBOSA	7,30	125,56
913700-0	MARCELA DA SILVA	7,30	125,56
913800-0	JOAO CARLOS CELESTINO	7,30	125,56
913900-0	LUCIANA DUARTE DE OLIVEIRA	7,30	125,56
914000-0	LUCIMARA CRISTINA RODRIGUES	7,30	125,56
914100-0	VALDIRE RE ALVES DE FREITAS	7,30	125,56
914200-0	VALTEIA BATISTA DOS SANTOS	7,30	125,56
914300-0	MARIA DE LOURDES CARNEIRO	7,30	125,56
914400-0	ROBERTA BENEDITA PEREIRA	7,30	127,90
914500-0	MARILENA CARDOSO DE MAYO SILVA	7,30	127,90
914600-0	ELISABETE DA SILVA ARAUJO	7,30	127,90
914700-0	NEUSA DE FARIA DOS SANTOS	7,30	135,88
914800-0	MIRIAM BRAGA ANDRADE DOS SANTOS	8,10	131,88
914900-0	ROSANA PEREIRA	7,81	131,02
915000-0	SILMARA RODRIGUES DA MOTA	7,70	131,95
915100-0	SOLANGE SILVA VENANCIO	7,70	125,56
915200-0	MARIA APARECIDA DE FARIA	7,30	159,66
915300-0	MARIA NEUSA DOS SANTOS	9,18	125,56
915400-0	MUNICIPIO DE PALMITAL	7,30	84.140,00
916500-0	COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA MEDIA SOROCABA	100,00	119.001,36
917200-0	PROMAF - PRODUTOS DE MANDIOCA FADEL LTDA	220,00	341,69
947900-0	MARIA VALQUIRIA DA COSTA E OUTROS	10,86	18.659,43
948000-0	TEREZINHA MARIA DE JESUS ZIMERMANO - ME	157,10	20.000,00
948200-0	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BIOMAVA	125,00	24.000,00
948300-0	BELAGRAOS INVESTIMENTOS E SERVICOS S/S LTDA	144,76	15.000,00
100-0	ANTONIO CARLOS BOCARDO E CIA LTDA	150,00	5.000,00
100-0	ALIRIO HENRIQUE MACHADO - ME	62,50	11.200,00
100-0	FIZA ALAMBRADOS LTDA - ME	70,00	10.000,00
100-0	C Z COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MANU	62,56	323,21
948800-0	MARIA VALQUIRIA DA COSTA E OUTROS	10,70	340,67
949000-0	MARIA VALQUIRIA DA COSTA E OUTROS	11,30	341,69
949100-0	MARIA VALQUIRIA DA COSTA E OUTROS	10,86	341,69
949700-0	MARIA VALQUIRIA DA COSTA E OUTROS	10,86	341,69
949800-0	MARIA VALQUIRIA DA COSTA E OUTROS	10,86	

Total Geral:

93854,01

3.922.444,74

Qtde de Registros: 7772



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO N° 4.352 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017=

FIXA CUSTO COM A ATIVIDADE
LIMPEZA PÚBLICA (REMOÇÃO DE
LIXO DOMICILIAR)

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º O custo com a atividade *Limpeza Pública (remoção do lixo domiciliar)*, a ser rateado para o exercício de 2018, será de **R\$ 2.187.564,86 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 22 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 22 de dezembro de 2017

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-